



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 032/2016

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 032/2016 – Indico nos termos da Legislação Municipal, que a Secretaria responsável tome providências, no sentido de se colocar placas indicativas de velocidade máxima permitida na estrada do Catanduva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 14 de Março de 2016.

**ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a existência de sinalização, bem como a colocação de placa indicativa da velocidade máxima permitida, controlador ou redutor de velocidade, pois na referida estrada, o fluxo de caminhões é grande, não respeitam a velocidade, os veículos pequenos, muitas vezes precisam jogar o carro nos barrancos para poderem desviar dos caminhões, levando a graves acidentes.